

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a inclusão de candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1001683-47.2018.8.26.0609, conforme a seguir:

1. INCLUIR a candidata abaixo como (sub judice) na listagem específica de Negros – Anexo III no Resultado Final do concurso público para:

ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Judiciária - Polo 13 - Sertão Central				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
0835185-6	CASSIA LAIS WALDIVINO PEREIRA GOMES (sub judice)	3947273	62,05	12

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente dos resultados do cargo e polo acima.

Recife, 16 de abril de 2018.